

HARMONIZAÇÃO DO FLUXO DE CAPITAIS NO AGRIBUSINESS

*Sérgio Giovanetti Lazzarini*¹

O título deste artigo advém de uma idéia bastante simples: trata-se de verificar a dinâmica dos investimentos e financiamentos ao longo das cadeias agroindustriais, tentando imprimir à análise tradicional um caráter mais sistêmico. O ponto crucial é que, sendo as cadeias agroindustriais um nexo de empresas e contratos inseridos em fluxo de adição de valor a um determinado produto agropecuário, nada mais natural do que procurar analisar também como se dá o fluxo de capitais neste processo, tanto dentro da cadeia (relações entre empresas em estágios sucessivos da mesma), quanto entre cadeias, por meio da sua interface com o sistema financeiro. Neste tipo de abordagem, parte-se do pressuposto que a competitividade de uma determinada cadeia agroindustrial é resultado da articulação eficiente entre todos estes setores, não apenas do favorecimento de um ou outro estágio produtivo.

Há muito, a discussão acerca deste tema já suplantou os desgastados debates sobre crédito rural. A redução dos aportes governamentais para o setor agropecuário não cansa de ser citada como um fator restritivo ao crescimento do agribusiness. Na busca de contornar o problema, criam-se os mais diversos tipos de instrumentos de financiamento, porém não se procura inseri-los dentro da realidade das cadeias agroindustriais e das interfaces com o setor financeiro. O resultado é que os problemas não são solucionados e, neste meio tempo, as cadeias passam a buscar alternativas próprias. O caso da soja é um exemplo: processadoras, com acesso a linha externas mais baratas e submetidas a uma intensa competição por aquisição de matérias-primas, passam a assumir o papel de financiadoras da produção de soja, criando instrumentos e garantias contratuais próprios (muitas vezes, é bem verdade, não amparados por legislação específica).

Não há dúvida que os juros internamente praticados no Brasil são incompatíveis com as perspectivas de retorno de atividades agropecuárias e até mesmo certas atividades agroindustriais. Na falta de soluções, a saída fica sendo buscar os mais diversos adjetivos pejorativos para os juros, esquecendo-se que existem outros custos incidentes sobre o fluxo de capital nas cadeias e que acabam reduzindo o potencial de retorno aos investidores e os juros totais pagos pelos tomadores. Não há o que fazer: investidores almejam um determinado retorno e, portanto, resta aos tomadores e ao sistema financeiro minimizar fricções no fluxo de capitais. Dentre estas, destacam-se os custos de informação e os custos de transação.

Os custos de informação apresentam alta relevância no processo de financiamento, mais especificamente no processo de avaliação de risco de crédito. Dado que o tomador de empréstimo sabe mais sobre a sua situação financeira do que o fornecedor, diz-se que ocorre uma situação de assimetria nas informações, exigindo do último a busca de informações indicativas do risco de crédito do primeiro e a inclusão de garantias (salvaguardas) no momento do empréstimo. No caso de empresas agropecuárias e até mesmo cooperativas, problemas de inadimplência passados acabam tornando-se sinais de que o setor como um todo apresenta elevado risco de crédito, prejudicando até mesmo algumas empresas eficientes e com liquidez satisfatória.

Isso explica em parte a relutância de grande parcela do setor financeiro em fornecer crédito para produtores rurais, dados os elevados custos de informação aos quais se submetem empresas situadas em centros urbanos fornecendo empréstimo para empresas de menor porte e pulverizadas. Esse ato é particularmente crítico para pequenos produtores, e uma saída natural é justamente promover associações regionais e até mesmo cooperativas para reduzir custos fixos associados ao processo de financiamento, desenvolvimento educacional e tecnológico, como demonstram as experiências internacionais de "microfinanças".

Os custos de transação, por sua vez, envolvem duas parcelas: os custos pré-contratuais, englobando todo o processo de negociação, intermediação financeira e salvaguardas contratuais, e os custos pós-contratuais, envolvendo o monitoramento dos tomadores de empréstimo e os eventuais problemas de má-adaptação que possam vir a ocorrer (como no caso de inadimplências). Na maioria dos casos, enfatiza-se a parcela de custos pré-contratuais, esquecendo-se porém que a parcela pós-contratual pode ser muitas vezes a mais expressiva. A capacidade dos fornecedores de empréstimo - quaisquer que sejam eles - em monitorar a ação dos tomadores pode se constituir na possibilidade de reduzir atritos durante o processo. Exemplo é o caso de financiamentos de pré-plantio, que requerem todo um monitoramento dos produtores para verificar se o processo produtivo está sendo conduzido a contento e, portanto, se haverá capacidade de saldar a dívida.

Tais custos podem ser considerados como fricções ao fluxo de capital nas cadeias que, como tal, precisam ser minimizados. Como fazê-lo? O primeiro passo é justamente imprimir uma visão sistêmica ao processo. Por exemplo, agroindústrias e indústrias de insumos, por razões comerciais, acabam tendo um maior acesso à informação sobre produtores. Um indivíduo responsável pelas compras de soja de uma processadora ou *trading*, por exemplo, sabe muito mais sobre um determinado produtor de uma certa região do que o gerente de um banco em um centro urbano. Mais ainda, apresenta naturalmente uma maior capacidade de monitorar se o processo produtivo está sendo conduzido adequadamente e, por conseguinte, quais os riscos envolvidos no empréstimo.

Em outras palavras, o seu custo para adquirir informações sobre o tomador é menor, o que acaba também reduzindo o custo de transação ao fornecimento de crédito, especialmente com respeito à atividade de monitoramento. Como exemplo, cita-se o caso da Dole, empresa internacional de comercialização de produtos perecíveis, que efetua contratos de aquisição de frutas e produtos hortícolas com produtores e os auxilia no processo de captação de recursos, sinalizando ao sistema financeiro o seu perfil tecnológico como forma de auxiliar a avaliação do risco de crédito. Nesse contexto, o contrato acaba servindo como um facilitador da tomada de empréstimo, por reduzir os custos de aquisição de informações e também por minorar a necessidade de salvaguardas e monitoramento por parte do agente financeiro.

A chave da questão está, portanto, na necessidade de que as empresas inseridas nas cadeias agroindustriais se coordenem no sentido de promover uma transmissão adequada de informações e controles, sempre em parceria como o sistema financeiro. Nesse sentido, as empresas especializam-se nas suas atividades produtivas e comerciais e o sistema financeiro se encarrega de captar recursos e repassá-los sob os menores custos possíveis, valendo-se das informações fornecidas pelos agentes da cadeia que podem resultar em uma redução na necessidade de salvaguardas (aval, fiança etc.). Dado que grande parte dos riscos de empresas em setores competitivos é resultado de variações nos preços dos produtos, práticas de *hedging* podem também ser contempladas como redutoras do risco de crédito. Nesse sentido, a articulação com as bolsas de futuros mostra-se crucial.

Do lado do fluxo de investimentos, a necessidade de coordenação das cadeias agroindustriais também se aplica pelo fato de existirem impactos diferenciados ao longo dos

sucessivos estágios de produção. As decisões de investimento de um produtor influenciam a competitividade de uma determinada indústria, e vice-versa, especialmente em situações nas quais a dependência entre ambos é elevada. Por exemplo, considere-se uma determinada agroindústria que se instala em uma região e que necessita que a produção da sua matéria-prima se dê nas suas circunvizinhanças, por questões logísticas: a sua capacidade em incentivar investimentos de produtores regionais pode se constituir em vantagem competitiva frente a outras indústrias sem tal capacidade de coordenação. Um caso real é o da Perdigão, articulando com o sistema financeiro linhas de crédito para avicultores e suinocultores nas suas novas plantas nos cerrados.

De outra parte, investimentos ao longo da cadeia agroindustrial podem ser efetivados visando aproveitar sinergias intersetoriais e conduzir alianças específicas, permitindo às empresas permanecerem em negócios relacionados às suas competências centrais. Exemplos são produtoras/processadoras de uma determinada commodity que efetuam alianças com empresas especializadas em distribuição e com marca já estabelecida. Nessa situação, os investimentos podem resultar em geração de valor às empresas, por envolverem - vale insistir nesta idéia - uma perspectiva sistêmica.

Em suma, a redução de fricções no fluxo de capitais deve ser objetivo das cadeias agroindustriais que desejem ganhos de competitividade com as suas decisões de investimento e financiamento. É bem verdade que os efeitos distributivos ao longo da cadeia não são fáceis de equacionar, pelos impactos diferenciados que tais decisões podem gerar sobre um ou outro setor. Um primeiro passo é justamente almejar uma coordenação mais efetiva ao longo das cadeias, com respeito ao fluxo de informações, controles (monitoramento) e incentivos, a partir de um diálogo mais próximo entre seus agentes, incluindo o sistema financeiro. Certamente tal visão traz novos desafios às políticas públicas no sentido de propiciar um ambiente institucional favorável à inovação financeira no *agribusiness*, visando reduzir atritos e aumentar a eficiência das cadeias agroindustriais.

(*) M.Sc., pesquisador do PENSA (Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial), FIAPEA/USP.
E-mail: giolazza@usp.br